



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

## **RETI-RATI**

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025**

**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 7.799/25, em atenção à Requisição de Compras nº 1345/2025, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que, devido a um lapso, constou valor errôneo na Inexigibilidade de Licitação veiculada na data de 22 de setembro de 2025 no Diário Eletrônico Oficial deste Município, onde na ocasião **AUTORIZA** a contratação da empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.**, CNPJ Nº **01.645.409/0003-90**, para a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE GLICEMIA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL DE PACIENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE**. Desta forma, onde se lê “no valor total de R\$ 36.902,00 (trinta e seis mil, novecentos e dois reais)”, leia-se: “no valor total de R\$ 47.990,00 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa reais)”. Permanecem inalteradas as demais disposições publicadas, ratificando o processo.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 17 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**  
**PREFEITA MUNICIPAL**